

COMUNICADO IMPORTANTE- DISPENSA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO NÚCLEO JURÍDICO- 2024/2º.

RESSALVAS IMPORTANTES:

1- DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO OU TERMO

O acadêmico que estiver com o contrato vencido ou prestes a vencer, deverá antecipar a renovação com antecedência junto à Secretaria Geral do Unifeb, para após requerer a dispensa na Secretaria do Núcleo Jurídico no prazo estipulado da Resolução 04/2024.

2- DOS ANEXOS: ENVIADOS

- a) REQUERIMENTO PARA DISPENSA DO ESTÁGIO N.P.J.;
- b) DECLARAÇÃO A SER (PREENCHIDA NOS MOLDES PADRÃO COM TIMBRE CABEÇALHO E RODAPÉ DA UNIDADE CONCEDENTE E DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR;
- c) RESOLUÇÃO 04/2024- DISPENSA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO NPJ. 2024-2

3- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA (ANEXAR NA DISPENSA DO ESTÁGIO N.P.J.)

ESTÁGIO EM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA:

- Contrato ou Termo de Compromisso do Estágio;
- Declaração do advogado responsáveis em cada semestre letivo (descrever horário do estágio, início e término do estágio e carga horária semanal);

ESTÁGIO DO PODER JUDICIÁRIO/ MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA:

- Contrato ou Termo de Compromisso do Estágio;
- Declaração do Juiz, Promotor e/ou Diretor de Secretaria ao qual ficam adstritos.

SERVENTUÁRIOS DO PODER E MINISTÉRIO: FUNCIONÁRIO

- Cópia da respectiva carteira funcional;
- Declaração do Juiz, Promotor e/ou Diretor de Secretaria ao qual ficam adstritos.

4- DO PRAZO PARA DISPENSA

O PRAZO, para requerer SUA DISPENSA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO, será de 05/08/2024 a 08/08/2024 de segunda a quinta das 19h00 às 21h00, no modo presencial na Secretaria do Núcleo Jurídico.

5- DO PROTOCOLO: DOCUMENTOS A ENTREGAR

O protocolo de seus requerimentos e documentos **SERÃO ENTREGUES** em 02 (duas) vias, com as devidas assinaturas, com todos os documentos comprobatórios anexos.

6- DO REQUERIMENTO SEM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

Não será aceito em hipótese alguma documentação incompleta.

7- DO REQUERIMENTO FORA DO PRAZO NORMATIVO:

Não será aceito, Requerimentos fora do prazo, estabelecido na Resolução 04/2024 de Dispensa do Estágio. **ATENÇÃO: AOS PRAZOS DA RESOLUÇÃO, POIS NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO.**

8- DOS REPRESENTANTES DE SALA DE AULA:

Os representantes de sala, deverão inteirar-se das informações e avisos expedidos pela Coordenação e Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, principalmente aos relacionados ao Estágio e ajudar cordialmente a informá-los aos (alunos) em salas nos respectivos e-mails ou grupos de WhatsApp das salas.

9- DA PÁGINA DO NÚCLEO JURÍDICO-SITE UNIFEB-ABA EXTENSÃO:

Ressalta-se ainda, que na página do Núcleo Jurídico, serão disponibilizados estes documentos. Você poderá acessar a página nos Site do Unifeb, dentro da Aba Extensão.

10- DÚVIDAS:

Contatar, através do: (17) 3321-6465 > WHATSAPP ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO JURÍDICO:

Assim, agradeço pela atenção de todos!